

RESOLUÇÃO Nº 012/2026

Ratifica a Resolução nº 048/2025 que estabelece a concessão de diárias e indenização de transporte ao Conselho Diretor, Secretário Executivo, Diretores e Gerentes do CISAMUSEP e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições Estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 048/2025, de 17/04/2025, que estabelece a concessão de diárias e indenização de transporte ao Conselho Diretor, Secretário Executivo, Diretores e Gerentes do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, quando de seu deslocamento do município sede do Consórcio, bem como os valores constantes em seu Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 09 de janeiro de 2026.

Agnaldo Carvalho Guimarães
PRESIDENTE